



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 180/2025

**“DETERMINA PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
JERÔNIMO MONTEIRO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ESPÍRITO SANTO, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o dia **28 de outubro** é tradicionalmente dedicado à comemoração do **Dia do Servidor Público**, sendo considerado **ponto facultativo** no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025** (segunda-feira), em razão da comemoração do **Dia do Servidor Público** no dia 28 de outubro (terça-feira).

Art. 2º As atividades da Câmara Municipal retornarão normalmente no dia **29 de outubro de 2025** (quarta-feira).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO “ES”, em 23 de outubro de 2025.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente da CMJM